



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME de Laranjal/Pr

Lei Municipal nº LEI 006/2015

Laranjal/2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DADOS DE REFERÊNCIAS	4
3. COMPORTAMENTO DAS METAS NOS PERÍODOS	5
4. COMENTARIOS E RECOMENDACÕES	49
5. CONCLUSÃO	52
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	53
7. ANEXOS	54

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Laranjal-Pr ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2023 e 2024 pois no corrente ano (2025) até a presente data, não há dados disponíveis para serem analisados e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

As informações e abordagens aqui apresentadas tratam-se de estudos, intervenções e coleta de dados realizadas durante o ano de 2023 e 2024. O Plano Municipal de Educação (PME) é decenal (2015-2024) e embasamos planejamentos, objetivos e metas da educação municipal para a próxima década. Com o intuito de melhor avaliar e monitorar o PME, foi instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica pela cadastrado no SIMPEC, conforme anexo. Foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Equipe de avaliação. Na medida do possível procurou - se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões dos eixos do PME. Foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das metas e dos indicadores analisados nos períodos estabelecidos, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Como o Plano Municipal de Educação teve seu prazo de vigência até 2024, nesse caso o Município de Laranjal Paraná fez uma ativação por meio do Projeto de Lei 19/2025 e continua monitorando e realizando as ações necessários para que sejam cumpridas as metas estabelecidas no PME (2015-2024).

Contamos com os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (IPARDES) População Projetada – 2017 /2040. Durante a avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: mês de outubro e novembro de 2025

Comissão para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Município: Laranjal/Pr	Cód. Mun. 4113254	CEP: 85275-000
Secretaria Municipal de Educação	Tel: 42 3645 1236 e- mail: <u>secretariadeeducacaolaranjal@gmail.com</u>	
Equipe Técnica Local		
I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Elisandra Patricia da Rocha Jovane Mendes Araujo II- Representante dos ConselhosEscolares Elizane de Fátima Oliveira III- Representante de Diretores da Rede Municipal: Antonio Sergio Da Silva IV - Representante da Educação Infantil: Gregória Gasques Oyera V- Representante do Ensino Fundamental: Noely Batista Lopes VI- Representante de coordenadores Escolares Mari Claudia Oliveira VI - Representante do Conselho Municipal de Educação: Rose Maria Schribenig dos Santos VII- Representante da Educação Infantil: Rosangela Apª Maria VIII - Representante dos professores da Zona Rural Alessandra Rodrigues Villela		

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 EDUCAÇÃO INFANTIL	Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município.
Fórmula de cálculo	Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Unidade de medida	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.

2 - COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/ Indicadores											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador- I A 4 e 5 anos		39,6%	46,6%	11,6%	12,5%	45,4%	65,2%	84,2%	96,2%	100%	100%
Indicador- II B 0 a 3 anos		15,4%	13,9%	13,6%	15,3%	pandemia	pandemia	18,2%	50,2%	68,46%	68,46%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). 2015 e 2016 – (cálculos de matrículas, baseados junto ao sere escolar)

Indicador 1A – Meta Cumprida

Indicador 1B – Meta parcialmente Cumprida.

Comentários sobre a meta

No monitoramento do indicador 2 observou-se que, mesmo o município tendo ampliado essa oferta, construindo a CMEI- Dona Bela na zona urbana do município, ainda há crianças na faixa etária de 0 a 3 e 11 meses anos de idade na lista de espera. Todas as crianças que procuram vagas são feitos os encaixes, apesar do município apresentar super lotação, situação essa que espera ser superada por meio da construção de nova creche que se encontra em construção.

Meta	Texto da meta
2 ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES

Indicador 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Justificativa	Não existe dado público municipal anual que informe todas as pessoas com EF, concluído e que estejam dentro ou fora da escola. Nessa faixa etária.(16anos)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Dados/ Indicadores - 6 a 14 anos										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador- II A 6 A 14 anos		95,2%	93,9%	98,7%	99,2%	99,8%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica. Os dados dos indicadores de 2017 a 2023, os cálculos foram baseados as matrículas via ao (SERE) utilizando dados POPULACIONAL do IBGE e Cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Indicador 2A – Cumprida

Indicador 2B – Não se aplica

Comentários sobre a meta

O município continua proporcionando condições para que esse indicativo que abrange população dessa faixa etária consiga concluir seus estudos, com base em levantamentos de dados utilizando fontes do IBGE, Cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS), matrículas via ao (SERE), notou-se que essa meta já está concluída no município.

Meta	Texto da meta
3 ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) Anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentário sobre a meta	
Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$.. atendimento nessa etária município na faixa.
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Dados / Indicadores- 15 a 17 anos.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador-3A F. Escola.		91,6%	98,5%								
Indicador-3B F. En.Médio.		59,1%	62,1%								
	Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.										

Comentários sobre a meta

Mesmo não encontrando os dados afirmativos de matrículas dessa faixa etária de 2017 a 2024, é notável que muitos estudantes acabam optando por trabalhar para ajudar seus pais na renda familiar, mesmo sendo concientes sobre a importância da conclusão dos estudos.

Meta	Texto da meta
4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) que estão matriculadas na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar /município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 4 B	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Conceitos e definições.	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. No Município.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.	
Conceitos e definições.	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100	
Fórmula de cálculo.	Obs: Na rede municipal de ensino, estão rastreado cerca de 12 crianças inclusas nas salas de aula, e com atendimento em salas de recursos 32 alunos, Classe Especial 06 alunos, totalizando cerca de 50 alunos. (DADOS DO SERE).	
Justificativa indicador 4 A, 4B, 4C	Inviável.. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais superdotação para as pessoas que estão fora da escola.	do cese

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A											
Indicador 4B		76,6%	75,8%							85%	85%
Indicador 4C											
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.											

Indicador 4A – Sem dados para comprovação.

Indicador 4B – Sem dados para comprovação a partir de 2017.

Indicador 4C – Sem dados para comprovação.

Comentários sobre a meta

A Secretaria Municipal de Educação, conta com profissionais habilitados na área como: psicopedagoga e psicóloga que tem por finalidade atender, avaliar e encaminhar alunos que possuem transtorno específico, o atendimento é de forma inclusiva ou seja, às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais são encaminhadas para o atendimento especializado como Sala de Recursos Tipo I, Classe Especial ou até mesmo quando necessário, para Escolas Especial (APAE). O município conta também com apoio de outros serviços especializados como: fonoaudióloga e fisioterapeuta e acompanhamento com professor auxiliar nas salas de alunos laudados com Transtornos do Espectro Autista (TEA), e quando necessário se faz encaminhamentos através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento com neurologista entre outros profissionais. As comprovações dos dados no INEP – SENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, não disponibilizou especificamente os dados da escolarização inclusiva, a partir de 2017. Porém os dados de 2023, foram feitos através de buscas de matrículas junto ao (SERE ESCOLAR), totalizando um número de 100 alunos matriculados em Sala de Recursos, Classe Especial e Educação especial (APAE), 4 alunos laudados com atendimento de professor mediador. Totalizando aproximadamente um percentual de 85%.

Meta	Texto da meta
5 ALFABETIZAÇÃO	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES

Indicador 5 A	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.
Conceitos e definições.	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Fórmula de cálculo	As tabelas abaixo indicam o nº de alunos que alcançaram a proficiência na avaliação ANA em 2014 e 2016.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Justificativa.	Os resultados da ANA que foram apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. Da avaliação externa –(ANA) foram encontrados na Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.
Indicador 5 B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

Justificativa

Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação -2020 (inep). porém, a partir de 2022, o inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompidapor falta de dados publicados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**Dados / Indicadores 5 A - 1ª Edição**

Dados de posicionamento do aluno na escala de proficiência em Leitura e em lingua Portuguesa.

Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Total	Indicadores
2014	12	35	30	6	83	43,4%
2016	16	36	26	3	81	35,8%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Dados / Indicadores 5 B - 2ª Edição

Dados de posicionamento do aluno na escala de proficiência em Leitura e em lingua Portuguesa.

Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	Indicadores
2014	9	9	5	56	7	83	75,9%
2016	4	17	1	56	3	81	72,8%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Dados / Indicadores 5 C - 3ª Edição

Dados de posicionamento do aluno na escala de proficiência em Leitura e em lingua Portuguesa

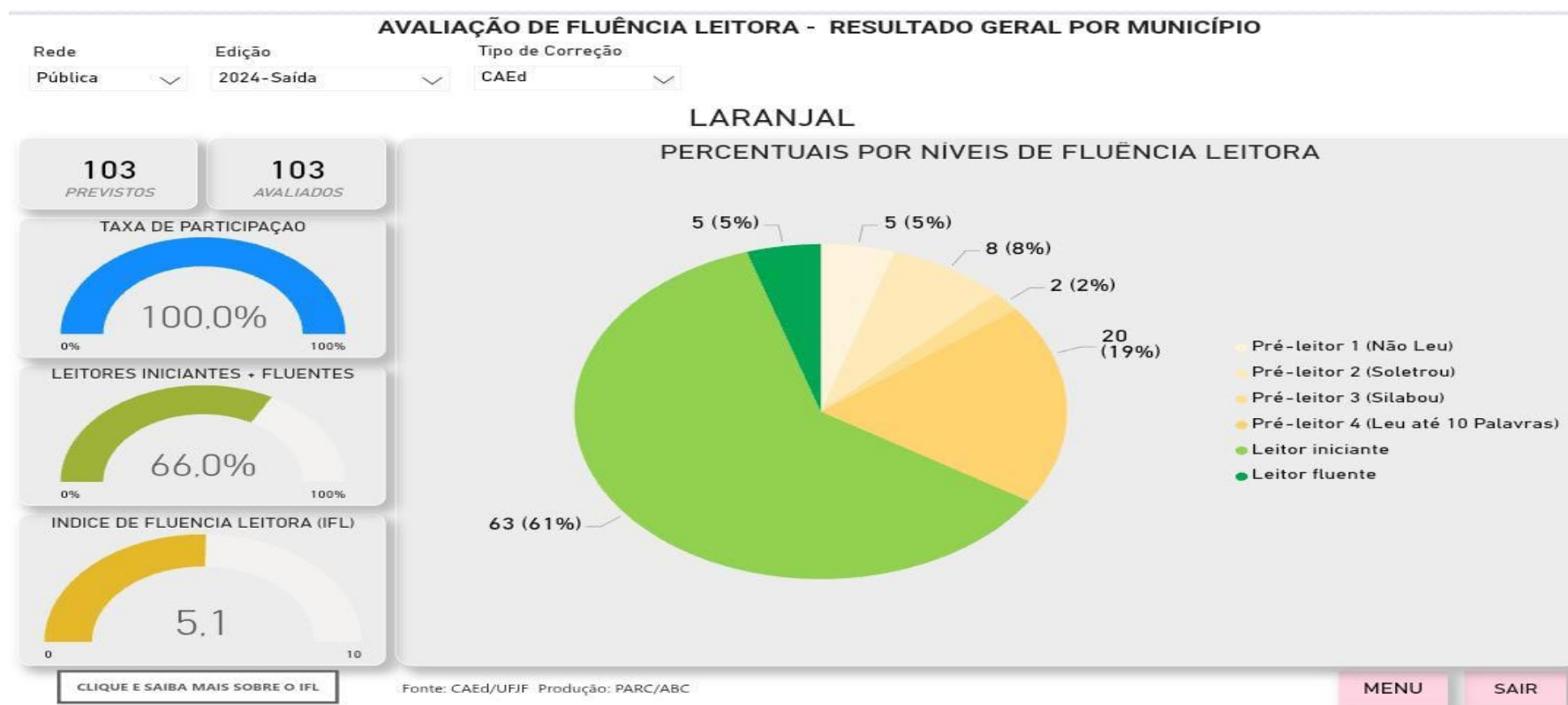
Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	Indicadores
2014	16	37	21	16	7	90	41,1%
2016	24	31	17	14	3	86	30,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Comentários sobre a meta

A partir de 2021, o INEP adotou outros instrumentos e fonte de dados: a avaliação do 2º e 5º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral que ocorrem no período de 2 em 2 anos, sem resultado para todos os municípios. E o Caed adotou Fluência Leitora, de Entrada, censitária e de saída, para o 2º do Ensino Fundamental, para o 5º ano do Ensino Fundamental a Prova Paraná realizada em 3 Edições, com o resultado disponíveis no sistema de inteligência artificial (BI).

Dados indicadores pelo teste de fluência leitora Estadual (Saída 2024)



Meta	Texto da meta
6 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições.	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$.
Unidade de medidas.	% de Pessoas.
Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos,
Conceitos e definições.	25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. Percentual de escolas públicas da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem})$

Justificativa.

pelo menos um aluno do público alvo.

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de educação são em escolas

pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores de Matrículas - A 6 matrículas											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador A6		4,6%	4,7%								
Indicador B6		5.7%	46,7%								
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica. Percentual inesistente a partir de 2017.											

Comentário

Indicador 6A, 6B – Meta parcialmente cumprida:

O município conta com 5 Escolas Municipais – 2 CMEIs fazem atendimento Integral para alunos de 0 à 3 anos e 11 meses de idade. 3 escolas do ensino fundamental inicial, fazem atendimento do AEE em escala no contra turno do ensino no regular com um total de 50 alunos atendidos (Dados do SERE), há três escolas estaduais, onde também é feito atendimento do AEE, e uma Escola Especial que faz o atendimento em Tempo Integral de todos os alunos matriculados na instituição escolar. No ano de 2024 o município continuou o atendimento o atendimento em Tempo Integral para o Ensino Infantil de 4 anos, sendo atendidos em 2024 e 2025 no CMEI Dona Bela.

Meta	Texto da meta
7 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, nos anos iniciais do ensino fundamental, 6,0, anos finais do ensino fundamental: 5,5 ensino médio: 5,2 até a vigência final do plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES

Indicador 7 A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições.	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Educa juntos/Ideb/Prova Brasil). Meta não cumprida
Fórmula de cálculo.	% de Pessoas.
Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
Conceitos e definições.	Meta não cumprida
Fórmula de cálculo.	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil).
Unidade de medida.	% de Pessoas.
Indicador 7 C	Média do IDEB do ensino médio.
Conceitos e definições.	Meta não cumprida

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores – IDEB											
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7^a	4,8	4,7		5,1		5,0		5.2		5.4	
Indicador 7B	3,6	4,0		4,2		4,4		4.7			
Indicador 7C				3,1		3,8		4,2			
Fonte: INEP – IDEB - Paraná - IDEB por município;											

INDICADORES DA META: não cumpridos.

Comentários sobre a meta

O município não conseguiu atingir a meta prevista no plano nas séries iniciais, porém vem investindo em melhorias na infraestrutura, no aumento da carga horária para o quadro docente, na redução do número de alunos por turma e na aquisição de materiais didáticos, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho educacional.

Além disso, o município aderiu aos programas **Educa Juntos** e **Aprova Brasil**, os quais têm contribuído para os avanços esperados. Vale ressaltar que tais programas fornecem materiais de apoio pedagógico para professores e estudantes e, além dos materiais, também oferecem **formações continuadas** aos profissionais da educação.

Meta	Texto da meta
8 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano 45 de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 8 A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições.	Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos do município.
Fórmula de cálculo.	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Unidade de medida.	Nenhum.
Indicador 8 B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições.	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo.	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida.	Nenhum.
Justificativa.	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Conceitos e definições	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapita).
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Indicador 8D	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Conceitos e definições.	Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fórmula de cálculo.	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Unidade de medida.	Nenhum.
Justificativa	Inviável: Indicadores: 1, 2, 3 e 4, não existe dado público municipal anual que informe o ano de estudos de todas as pessoas. Mesmo para o estado o coeficiente de variação recomenda desagregação para a faixa etária citada.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8^a											
Indicador 8B											
Indicador 8C											
Indicador 8D											

Comentários sobre a meta

Foram realizados trabalhos de conscientização e incentivo a fim de cumprir essa meta pois ainda há demanda de analfabetismo nessa faixa etária no município, como resultado das buscas foi aberto uma turma de EJA e continuamos as buscas a fim de cumprir essa meta.

Texto da meta	
Meta 9 ERRADICAÇÃO DO O ANALFABETISMO	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100

Justificativa:

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 10^a	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições.	Formação Profissional.

Fórmula de cálculo.	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Unidade de medida.	Conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Justificativa.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregada por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10^a											

Indicadores da meta: Não cumprido

Comentários sobre a meta

Meta 10 A – No Ensino de jovens e Adultos (EJA), não há alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. (DADOS DO SERE), Não há educação profissional nessa modalidade na Rede Educacional.

Meta	Texto da meta
11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 11^a	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.
Conceitos e definições.	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo.	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 11B	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Conceitos e definições.	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo.	Replicar o nacional.
Unidade de medida.	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100.
Indicador 11C	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Conceitos e definições.	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público.
Fórmula de cálculo.	Fórmula de cálculo (Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013)total) x 100.
Unidade de medida.	Replicar o nacional.
Comentário/Indicadores.	

11A,11B11C.	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação,- 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--------------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	391	309	358	512	264	327	387	224	170	148	
	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2023	
Indicador 11B											
	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022	Expansão 2013- 2023	
Indicador 11C	-21,5%	-37,2%	-27,3%	3,9%	-46,3%	-31,5%	-21,5	22,3%	-165,2%	-162,1%	

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.

Comentários sobre a meta

O município pretende inserir cursos técnico para a educação profissional, mas não possui demanda para manter o curso em exercício, em contra partida oferece transporte escolar a população cursar educação profissional fora do município.

Meta	Texto da meta
12 EDUCAÇÃO SUPERIOR	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 12^a	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições.	Nenhum
Fórmula de cálculo.	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida.	% de pessoas.
Justificativa.	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Conceitos e definições.	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida.	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa.	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	
Conceitos e definições.	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Unidade de medida.	Nenhum.
Justificativa.	Inviável, O municípios não possuem nível superior em seu território.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12^a											
Indicador 12B											
Indicador 12C											

Fonte: INEP.

Meta 12 – Não se aplica no município, portanto os indicadores não foram analisados.

Comentários sobre a meta

Com relação a essa meta 12, o município não possui Universidade, pois apresenta uma porcentagem baixa da população interessada a essa modalidade de ensino. Mas o município vem incentivando a população em buscar o ensino superior, oferecendo auxílio no transporte até a universidade presencial, mais próxima que fica aproximadamente 120 km da sede do município.

Meta	Texto da meta
13 EDUCAÇÃO SUPERIOR MESTRADO E DOUTORADO	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Conceitos e definições.	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior do município.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida.	% de pessoas.
Indicador 13B	Nenhum.
Conceitos e definições.	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida.	% de pessoas.
Justificativa.	O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco seguro, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	20120	2021	2022	2023	2024
Indicador 13A											
Indicador 13B											

Fonte: INEP - Censo da Educação Superior- 2015,2016

Meta 13 –Não há oferta de Educação Superior no município,portanto os indicadores não foram analisados.

Comentários sobre a meta

O município não possui docentes formados em mestrado e doutorado no quadro municipal, mas procura -se incentivar os professores para que adquiram a habilitação para elevar a taxa do indicador dessa meta, e também para subir de nível na tabela de cargos e salários sendo que e o último item avaliativo pra a elevação salarial é mestrado e doutorado.

Meta	Texto da meta
14 OFERTA DO CURSO SUPERIOR	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições.	Concedidos por Número de títulos de mestrado ano
Fórmula de cálculo.	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida.	%de pessoas.
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições.	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo.	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Unidade de medida.	Replicar o nacional.
Justificativa./IndicadoresA14, B14	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dados apenas para o estado, portanto os dados não são disponível para municípios.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	20120	2021	2022	2023	2024
Indicador 14A											
Indicador 14B											

Dados / Indicadores - Inexistentes, conforme justificativa acima.

Meta 14. Indicadores não analisados, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Comentários sobre a meta

Para a presente meta não se atribui dado municipal, e o município não faz a oferta do curso de Mestrado e de Doutorado a população.

Meta	Texto da meta
15 FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições.	Área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Unidade de medida.	Replicar o nacional.
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições.	Docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida.	Replicar o nacional.
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições.	Docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$

Unidade de medida.	Replicar o nacional.
Indicador 15D	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições.	Docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100.$
Unidade de medida.	Replicar o nacional.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	20120	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A		65,2%	64,2%	65,2%	70,5,%	85,4%	98,2%	100,0%	100%	100%	100%
Indicador 15B		62,0%	65,0%	68,0%	72,0	87,0%	97,0%	97,0%	98,0%	98,0%	98,0%
Indicador 15C											
Indicador 15D											

Fonte: INEP – Censo Escolar. Os dados dos indicadores 15 A e 15B de 2017 a 2023, os cálculos foram baseados via ao (SERE).

Indicadores 15D,15C, dados não encontrados.

Comentários sobre a meta

A atualização para atingir a meta prevista, encontra-se na fase conclusiva a proporção de docência do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

Meta	Texto da meta
16 EDUCAÇÃO BÁSICA GRADUAÇÃO	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições.	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 16B	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Conceitos e definições.	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo.	Replicar o nacional.
Unidade de medida.	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$

Justificativa	A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos.
----------------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A		80,6%	83,5%	77,4%	73,5%	83,3%	89,0%	89,2%	98,0%	98,0%	98,0%
Indicador 16B		79,6%	85,6%	86,6%	87,9%	87,7	87,9%	87,9%	88,5%	100%	100%

Fonte: INEP – Censo Escolar. Os dados dos indicadores; a partir de 2017 busca realizado no (SERE).

Indicador 16A – 89,0% dos professores da Rede Municipal possuem pós-graduação.

Indicador 16B – 100% (mais de 80 horas) de formação continuada ofertada aos professores e educadores municipais.

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos, os indicadores da Meta 16.

Meta			Texto da meta								
17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.								
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES											
Indicador 17A			Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superiorcompleto.								
Conceitos e definições.			Salário dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.								
Fórmula de cálculo.			Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x100.								
Justificativa.			Inviável para município, não consta na base de dados informações de todos municípios.								
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17A											

Fonte: IBGE – MUNI. Iparides. As informações para os indicadores não possuem percentual de dados atualizado.

comentários sobre a meta

O município encontra-se em processo de atualização, para que o salário dos profissinais do Magistério, fique de acordo com o Piso Nacional. (Meta em processo de conclusão).

Meta	Texto da meta
18 PISO SALARIAL NACIONAL	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições.	Piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Fórmula de cálculo.	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$.
Unidade de medida./ Justificativa.	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições.	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os Educandos.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.

Unidade de medida.	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos /Total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18C	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições.	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida.	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18D	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições.	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida.	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18E	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições.	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo.	Replicar o nacional.
Unidade de medida.	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Indicador 18F	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o

	piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições.	Concluída.
Fórmula de cálculo.	Replicar o nacional
Unidade de medida.	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária. para a atividade de interação com os educandos/total e municípios) x100.
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceitos e definições.	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.
Justificativa.	Dados não encontrados.
Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PC dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições.	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.
Unidade de medida/Justificativa.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes do MUNI. cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até presente data.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES:

Não se aplica em mun. o Indicador do 1 ao 4.

[illegible]

Indicador 18D											
Indicador 18E						sim	sim	sim	sim	sim	sim
Indicador 18F						sim	sim	sim	sim	sim	sim
Indicador 18G						sim	sim	sim	sim	sim	sim
Indicador 18H						sim	sim	sim	sim	sim	sim

As informações para os indicadores não possuem percentual de dados atualizado até a presente data.

Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP (não se aplica a municípios).

Meta 18 – Cumprida parcialmente.

Indicadores 18 B, 18 C, 18 D, 18 E e 18 F – O Plano de Cargos e Salário dos Profissionais do Magistério está assegurado na lei municipal na incorporação do Piso Salarial Nacional.

Comentários sobre a meta

O município implantou o plano de carreira do magistério em 2011, o qual teve reformulação em 2019 e passou a ser regido pela Lei 08/2019, onde todos os profissionais da educação básica pública municipal, possuem o plano definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta	Texto da meta
19 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições.	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.
Fórmula de cálculo.	Replicar o Nacional.
Unidade de medida.	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x100.
Indicador 19B	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
Conceitos e definições.	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo.	Replicar o Nacional.
Unidade de medida.	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Indicador 19C	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à

	comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
Conceitos e definições.	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida.	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Indicador 19D	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
Conceitos e definições.	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo.	Nenhum.
Unidade de medida.	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Indicador 19E	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho conforme Decreto Municipal nº 58 d 05 de setembro de 2022 dos candidatos a direção de Instituição Educacional da rede Municipal de Ensino.
Conceitos e definições.	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo.	Replicar o Nacional

Unidade de medida.	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19F	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
Conceitos e definições.	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo.	Replicar o Nacional.
Justificativa.	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle. Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, O indicador não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A							
Indicador 19B							
Indicador 19C							
Indicador 19D							
Indicador 19E	sim		sim			sim	Sim
Indicador 19F	sim		sim			sim	Sim

Comentários sobre a meta

O Município de Laranjal/Pr, possui a Lei nº 15.10/2018, específica para a escolha de diretores (as) dos Estabelecimentos de Ensino Municipais, com a vigência de mandato no período de 2 anos. O candidato (a) é escolhido (a), através de eleição por meio do voto secreto sendo habilitados a votar, equipe escolar, pais ou responsáveis dos alunos. Sendo eleito a diretor (a), o candidato mais votado de cada instituição de ensino do município, tendo ocorrido a última eleição para o cargo de direção das escolas municipais de Laranjal no ano de 2023. As informações sobre membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação. Não se encontra dados informativos de percentuais para municípios. O indicador não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	
Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Conceitos e definições.	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (apreços correntes).
Fórmula de cálculo.	Idem nacional.
Unidade de medida.	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.
Indicador 20B	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Conceitos e definições.	Gasto público em proporção ao PIB.
Fórmula de cálculo.	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento líquido total.
Unidade de medida.	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento Público Municipal.

Dados / Indicadores: Indicador 20A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	7,5 %	6,0 %	6,3 %	5,5 %	6,0 %	6,6%	4,3%	4,4%
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado								

Dados / Indicadores: Indicador 20B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	31,1 %	27,0 %	29,1 %	25,2 %	21,8 %	24,9 %	18,9 %	20,3 %	22,7 %	18,3 %	
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado											

Comentários sobre a meta

Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. Portanto as despesa em educação fica no orçamento geral do município.

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação realizou monitoramento de avaliação do Plano Municipal de Educação para averiguação real da execução das ações do PME.

Foram realizadas estudos com diretores, pedagogos e professores e comunidade escolar. As discussões e abordagens realizadas estão devidamente registradas por meio de atas e arquivos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

Quanto as metas que referem-se a Educação Infantil, foi realizado buscas de dados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Cadastro do SUS. Este procedimento trouxe mais informações quanto a comprovação do número da população de Laranjal na faixa etária de 0 – 5 anos, e veio auxiliar para os cálculos junto as marículas no SERE, e para os próximos passos a serem adotados para melhor atender a população e assim conseguir ofertar uma educação de qualidade e acessível a todos.

O município teve grandes avanços na oferta de vagas para a modalidade da Educação Infantil, teve ampliações de espaços físicos existentes e a construção de novo Centros de Educação Infantil – Dona Bela , com espaços, mobiliários e materiais adequados, garantindo o desenvolvimento integral da criança até quatro anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A modalidade do Ensino Fundamental, é ofertada por unidades escolares públicas municipais e estaduais. No seu Projeto Pedagógico as Instituições Escolares, propõe-se a atender com qualidade sempre preocupados com a realidade de nossos educandos que são a maioria da Zona Rural, filhos de pequenos produtores. As atividades executadas nas escolas buscam priorizar as demandas de cada contexto.

Para a efetivação da meta acima apresentada, estão sendo realizadas diversas ações principalmente de conscientização aos pais, alunos e professores sobre importância de comprometer-se com a educação. e para melhorar o atendimento educacional do município, vem aderindo-se todos os programas ofertados pelo MEC, SEED, em parcerias com o Núcleo Regional de Educação: Prova Paraná, Prova Paraná Mais, Avaliação de Fluência, Aprova Brasil, Formadores em Ação Municípios, Escolas, Programa Aprender - Municípios, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - MEC, Proposta de Transição: da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e do 5º para o 6º ano, Material de Apoio Didático Educa Juntos, Formação Continuada, Livro de Registro de Classe Online Municípios (LRCOM), Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), Cantinho da Leitura.

O município faz a oferta do transporte escolar por meio de linhas públicas e terceirizadas e vem buscando por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) conseguir ampliar e adequar o número da frota de veículos escolares.

O município trabalha em parceria com os demais setores como saúde e assistência social, Ministério Público, entre outros para realizar trabalhos de incentivar e trazer as famílias para participarem efetivamente das atividades escolares.

Na questão de acesso, permanência e de uma educação de qualidade, o município ainda apresenta dificuldades, sendo que é um município de pouca arrecadação própria de recursos financeiros, é inviável atingir os objetivos propostos, neste sentido se faz importante a colaboração da União Federal e Estadual para desenvolver ações que venham de encontram a essa realidade .

Muitos jovens vem abandonando a escola e migrado para cidades maiores em busca de melhores condições de vida. Diante deste fato medidas de prevenção e de controle da frequência são realizadas por meio do Programa Frequência Escolar do MEC. Ações de Busca Ativa estão sendo previstas e executadas para superar esta problemática.

No município na Modalidade de Educação Especial, contamos com uma Classe Especial, quatro Salas de Recursos Multifuncional na área da DI, e uma Escola de Educação Especial. Todas elas são amparadas pela equipe técnica e pedagógica, as quais realizam sondagem, avaliação psicopedagógica, encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Com relação a formação do quadro docente, o município realiza capacitação aos seus professores através de formação continuada, disponibilizada pelo Governo Federal e Estadual, através do portal do MEC, Formação Pela Escola, Plataforma Avamec, Semana Pedagógica da com apoio da SEED pelo núcleo de Cooperação e a Formação Continuada Educa Juntos, sempre buscandomelhorar o conhecimento dos profissionais da educação, e garantir uma educação de qualidade para nossos educandos.

As salas de aulas do ensino regular que têm alunos de inclusão recebem apoio de um professor com a responsabilidade de ajudar o aluno/alunos nas dificuldades que o mesmo necessitar.

Quanto a Educação Integral o município vem aderindo aos poucos, pois para que essa meta prevista no plano se torne realidade em nosso município precisamos de grandes investimentos, o qual o município necessita de ajuda da esfera efederal, estadual para que sejam implantado nas escolas, pois o quadro de escassez de recursos financeiros é inviável a implantação do ensino integral com qualidade em nosso município. Para que a Educação Integral se efetive é primordial a ampliação das estruturas físicas, ampliação do quadro pessoal, aumento de recursos financeiros para merenda, materiais pedagógicos, transporte escolar entre outras necessidades.

Em relação a meta que ressalta a Educação Integral, é de suma importância um olhar atento das as políticas educacionais tanto federal quanto estadual, para que a implantação da Educação Integral 100%, principalmente nos municípios com baixo orçamento, ocorra de uma forma sólida e que venha de encontro a sanar as dificuldades na educação pública com qualidade.

A meta que ressalta o fortalecimento de mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, conferências, criação de portais eletrônicos, capacitação e constituição de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB entre outros conselhos e comissão. Estes mecanismos e instrumentos vêm sendo assegurados e incentivados em nosso município com realização de audiências públicas, reuniões para que todos tenham acesso e participação nas decisões tomadas.

Atualmente temos em nosso município os seguintes conselhos: Conselho FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Planos de Cargos e Remuneração, Comissão de Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), Conselho Escolar, Comitê Local do PAR, Comissão de Progressão. Estes conselhos e comissões possibilitam a participação democrática.

A concepção de Avaliação na Educação de Jovens e Adultos está assentada nos pressupostos da avaliação, emancipatória que pressupõe um olhar sobre processo de ensino e aprendizagem, por meio de instrumentos reveladores dos limites e possibilidades, encontrados pelos educadores e educandos na ação cotidiana pedagógica. A avaliação é parte constitutiva do processo de ensino aprendizagem e, portanto, por concepção é processual não cabendo então ações exclusivas em tempo igualmente especiais. Ela é senão o resultado do conjunto de ações avaliativas diagnósticas e formativas.

Em relação ao abandono e repetências, o município vem executando ações intersetoriais para que ocorra a superação do abandono escolar e da diminuição da repetência. O município tem buscando divulgar e incentivar aos jovens e adultos a voltarem aos estudos, no entanto em nossa região existem fatores que dificultam para o sucesso de nossas ações, entre eles os que mais são relatados pelos pais, professores e pelos próprios estudantes são: desinteresse, dificuldade de acesso, trabalhar para tirar o seu próprio sustento.

Diversas ações já estão sendo feitas, no entanto, apesar da ampla divulgação quanto há formação de turmas do EJA, não há procuras de matrículas.

O nosso município ainda não dispõe de Ensino Médio Profissionalizante. Sabe-se da importância e da demanda que vem aumentando, o município faz a oferta de auxílio no transporte escolar como incentivo a população interessada a buscarem formação tanto em nível médio, superior

e pós graduação presencial, ou por meio do EAD, nos municípios vizinhos.

Quanto a merenda escolar, o Governo Federal repassa por meio do PNAE, ao município recursos destinados a compra de alimentos e que o município complementa com recursos próprios, pois no mínimo 30 % do recurso Federal deve ser destinado a aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar. Além desses o Município em parceria com o Governo Federal tem o Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta, destinado a Agricultura Familiar contribuindo para o desenvolvimento do agricultor e enriquecendo a merenda escolar.

Para a avaliação e monitoramento foram realizadas reuniões de estudos com equipes diretivas e coordenadores pedagógicos das escolas e reuniões com os professores.

O Núcleo Regional de Educação por meio de sua equipe técnica foi de grande importância pra orientação neste processo de Avaliação e Monitoramento.

Sabe-se que ainda temos muito o que avançar para atingir as metas propostas / previstas no PNE. Salienta-se que o gestores sempre buscaram meios para atingir tais metas com êxito, sabemos que só os esforços do município, são insuficientes para atingir tais objetivos, dependendo de colaboração Federal e Estadual, principalmente no que se refere ao financiamento para investimento na educação.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. **Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de abr. 1999. Seção 1, p. 2330.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Guia de correção e interpretação dos resultados da Provinha Brasil: leitura.** Brasília, DF: Inep, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014: volume 2: análise dos resultados.** Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: : <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>> Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2012. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório SAEB/ANA 2016: panorama do Brasil e dos estados. – Brasília: 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/RELAT%C3%93RIO+SAEB-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/41592fab-6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0>. Acesso em: 28 set. 2022.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas.** Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). 2015 e 2016, IBGE, Censo demográfico, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Anísio Teixeira)-Inep, Cadastros do SUS da Atenção Primária do Município e no SERE, http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes.

ANEXOS

ANEXO. I-

Pontos positivos e negativos que se percebe na Educação do Município de Laranjal no período de 2021,2022, 2023, 2024.

POSITIVOS	NEGATIVOS
1-Formação continuada de professores;	1-Defazagem de aprendizagem;
2-Construção de novos espaços educacionais;	2- Necessidade de mais materiais de apoio pedagógico e tecnológico;
3– Instalação de ares-condicionados nas salas de aula;	3- Fila de espera;
4-Monitoramento das ações;	4- Necessidade de sala de reforço educacional;
5-Avanço nas metas educacionais;	5- Necessidade de professor substituto;
6-Psicólogo e assistente social na educação;	6- Conclusão da remuneração salarial do plano de carreira do magistério;
7- Boa alimentação escolar;	
8-A Busca Ativa;	
9-Implantação do RCO;	
10-Eleição de Diretores;	
11- Implantação e ampliação da Hora atividade;	
12-Transição do PréII e do 5º ano;	
13-Comitê de Segurança;	
14-Contratação de estagiários e monitores;	
15- Melhoria no transporte escolar;	
16- Maior Segurança;	
16- Início do Período Integral;	
17- Ampliação de espaços;	

Anexo II – Equipe Técnica e equipe local no SIMEC PAR

PAR 4

ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA SILVA

Laranjal - PR

Dados da Unidade

PNE

Histórico

Pendências

Diagnóstico

Diagnóstico Equidade

Planejamento

Execução

Emendas

Obras

DIRIGENTES

✓ Prefeitura

✓ Prefeito

✓ Secretaria Municipal de Educação

EQUIPE

✓ Equipe Técnica

✓ Equipe Local

✓ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

✓ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✓ Conselho Municipal de Educação

Equipe Técnica - Integrantes

Inserir Integrante

Limite de Integrantes Restantes: 1

	CPF	Nome	Telefone	E-mail	Competência	Data inclusão da Competência
	061.230.619-41	JOVANE MENDES ARAUJO	(42)98404-7921	jovanemendes86@gmail.com		
	060.787.239-01	ANA PAULA DE MEIRA	(42)98405-8641	secretariadeeducacaolaranjal@gmail.com		

Anterior

Próximo

Equipe Local - Histórico Modificações

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Responsável pela alteração			Dados alterados			
CPF	Nome		CPF	Nome	E-mail	

Início Mandato

Fim Mandato

Data Inativação

PAR 4

ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA SILVA

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

EQUIPE

Equipe Técnica

Equipe Local

Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Conselho Municipal de Educação

	CPF	Nome	Função/Cargo	Segmento	E-mail
	038.709.939-52	ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS	Conselheiro	Representante do Conselho Estadual/ Municipal de Educação	rosemariashribenig13@gmail.com
	049.437.029-70	ELIZANE DE FATIMA OLIVEIRA	Outros	Representante dos Conselhos Escolares	elizane_1508@hotmail.com
	023.718.169-06	ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA SILVA	Dirigente Municipal de Educação	Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de Educação	elisandra111@hotmail.com
	061.230.619-41	JOVANE MENDES ARAUJO	Coordenador Escolar	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares	jovanemendes86@gmail.com
	053.267.479-01	JOSLENE GONCALVES	Conselheiro	Representante do Conselho Estadual/ Municipal de Educação	joslenegoncalves760@gmail.com
	004.427.819-54	ALESSANDRA RODRIGUES VILELA	Outros	Representante dos Professores da Zona Rural	villela-alessandra@yahoo.com
	989.964.369-68	ROSANGELA APARECIDA MARIA	Diretor	Representante dos Diretores de Escola	rosangela2011maria@hotmail.com
	026.881.969-60	NOELY BATISTA LOPES	Outros	Representante dos Professores da Zona Urbana	noely.lopes@escola.pr.gov.br
	021.998.649-52	GREGORIA GASQUES OYERA	Diretor	Representante dos Diretores de Escola	goiagasques@hotmail.com
	019.281.979-81	IZOLETE FARIAS PEREIRA	Diretor	Representante dos Diretores de Escola	izoletefarias@gmail.com
	060.787.239-01	ANA PAULA DE MEIRA	Coordenador Escolar	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares	secretariadeeducacaolaranjal@gmail.com
	037.759.379-60	MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares	oliveiraclaudiamari19@gmail.com